

CFESS Manifesta

Dia Mundial de Luta contra a Homofobia

Brasília, 17 de maio de 2011
Gestão Tempo de Luta e Resistência

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br



A nossa luta é todo dia contra a

homofobia



Durante 42 anos, ou seja, entre 1948 e 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a homossexualidade como transtorno mental. Em 17 de maio de 1990, durante a assembleia geral, a OMS aprovou a retirada do código 302.0 (Homossexualidade) da classificação Internacional de Doenças, declarando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”. A nova classificação entrou em vigor entre os países-membros das Nações Unidas somente em 1993. A partir deste momento, o dia 17 de maio foi instituído como o “Dia Mundial de Luta contra a Homofobia” e desde então, no mundo inteiro, são realizadas diversas ações políticas para desconstruir a homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional, que envolvem seminários, cursos, audiências públicas, caminhadas, paradas, marchas, dentre outros.

A data marca, portanto, um dia de comemorar conquistas e, sobretudo, um dia de lutas e denúncias das diferentes expressões do preconceito e da discriminação à livre expressão sexual e à livre expressão da identidade de gênero. No Brasil, o movimento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) tem como estratégia política prioritária a aprovação do PLC 122/2006, que criminaliza a homofobia. E, para tanto, entre outras ações realizou, em 18/5, a 2ª Marcha Nacional contra a Homofobia, em Brasília, que concentrou, na Esplanada dos Ministérios, 5 mil pessoas, segundo o movimento LGBT. ▶

2ª Marcha Nacional contra a Homofobia,
realizada em Brasília, em 18/5/2011
(Foto: Diogo Adjuto)



▶ É importante sublinhar que a homofobia/lesbofobia/transfobia é resultado do sistema ideológico de dominação reconhecido no movimento LGBT e no meio acadêmico como heterossexualidade obrigatória ou heterossexismo. Ou seja, a organização das relações sociais tem como base inquestionável a heterossexualidade. É nesse sentido que os movimentos LGBT e feminista, desde o final dos anos 1960, visando politizar o debate em torno da sexualidade humana, tem denunciado que significativa parcela da população mundial é interdita em seus direitos civis, sociais, políticos, culturais, econômicos, simplesmente por transgredir o padrão hetero instituído socialmente.

Segundo o Grupo Gay da Bahia (GGB), “em 2010 foram notificados 260 assassinatos de gays e travestis. E em 2011 tem-se um total de 76 “homicídios”, fazendo do Brasil o campeão mundial de crimes homofóbicos. O risco de uma travesti ser assassinada no Brasil é 785% maior que nos Estados Unidos”.

A homofobia/lesbofobia/transfobia constitui a forma de preconceito e discriminação à população LGBT (lésbicas gays, bissexuais, travestis e transexuais). Pode se expressar como medo, aversão, perseguição, chacotas, ódio irracional a pessoas que têm atração afetiva e sexual diferente da heterossexualidade. A homofobia/lesbofobia/transfobia se revela, por exemplo, no local de trabalho, na escola, na igreja, no posto de saúde e na ausência de políticas públicas que reconheçam a população LGBT como usuária. Enfim, como violência psicológica, moral, simbólica e física interdita, cotidianamente, direitos e a própria vida.

Não é demais destacar que a violência física, muitas vezes, redundam em assassinatos, homicídios e suicídios. E por este motivo tem se revelado como grave problema de saúde pública, uma vez que há uma taxa anual de suicídios entre os/as adolescentes LGBT brasileiros/as superior a mil, o que ultrapassa também a média internacional, ou seja, são mais de mil adolescentes em um total de 10 mil suicídios - por ano - registrados no país, segundo dados do Grupo E-Jovem.

Segundo Mott, 2004, em pesquisa do GGB, a atração pelo mesmo sexo/gênero, como pri-

meira experiência; a escuta de comentários homofóbicos/lesbofóbicos/transfóbicos; a hostilização verbal e ataques físicos ou a diminuição do rendimento escolar são situações que podem levar o/a jovem à depressão, à baixa autoestima, ao ódio contra si próprio, à frustração, à confusão sobre o que fazer, a altos níveis de stress por manter o “segredo”. A invisibilidade, resultante do ostracismo social imposto à população LGBT, conduz a pensamentos sobre a morte e, inevitavelmente, muitas vezes, ao suicídio.



O CFESS tem manifestado posição de respeito à livre orientação sexual e à livre identidade de gênero, somando-se à resistência coletiva do movimento LGBT, feminista e de todos aqueles que se propõem a desconstruir o patriarcado heterossexista



Jonh Lenon nos lembra que “vivemos em um mundo em que precisamos nos esconder, enquanto a violência é praticada em plena luz do dia”. E nesse sentido, torna-se inconcebível que, em pleno século XXI, a expressão do amor entre pessoas do mesmo sexo/gênero seja motivo para atitudes de violência. Do ponto de vista ético, o fundamento da homofobia é o moralismo conservador. É nesta perspectiva que se reproduz a negação da liberdade de expressão da orientação sexual e a liberdade de expressão da identidade de gênero. A diversidade humana é interdita. Aqui, o moralismo conservador tem como referência o dogma da heterossexualidade, que se reproduz como natural, correto, normal, portanto, inquestionável. A sexualidade é uma produção sócio-histórica e, como uma

das dimensões da individualidade humana, necessita de expressão e reconhecimento. Desconsiderar a homossexualidade/lesbianidade e a bissexualidade como possibilidades da experiência e vivência da sexualidade representa uma compreensão medieval.

Na sociabilidade capitalista, o exercício da liberdade se impõe de forma restrita, pois não interessa a esta sociabilidade o desenvolvimento das potencialidades humanas. A lógica desta sociedade é mercantil e não emancipatória. Como resultado, muitas das conquistas não ultrapassam o âmbito jurídico-formal e, portanto, não se realizam no cotidiano.

Interdita-se a liberdade, a dignidade, a autonomia e a autodeterminação dos sujeitos sociais por meio da homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional. Hegemonicamente, a sociedade não aceita e o Estado legitima, através de suas inúmeras instituições. No entanto, a realidade se impõe contraditória e é tensionada pelas lutas sociais dos movimentos LGBT e feminista. Portanto, há conquistas e a mais recente refere-se à aprovação, pelo Supremo Tribunal Federal, no último 6 de maio, da união civil entre pessoas do mesmo sexo.

No âmbito do Serviço Social brasileiro, por assumirmos a liberdade e a igualdade substantivas como princípios éticos fundantes do Código de Ética Profissional, o CFESS tem manifestado posição de respeito à livre orientação sexual e à livre identidade de gênero, somando-se à resistência coletiva do movimento LGBT, feminista e de todos aqueles que se propõem a desconstruir o patriarcado heterossexista. O CFESS luta contra todas as formas de opressão e por isso:

- implementou, em 2006, a Campanha Nacional “O Amor fala todas as Línguas: Assistente Social na Luta contra o preconceito”;
- instituiu a Resolução CFESS 489/2006 que regulamenta princípios inscritos no Código de Ética Profissional e “estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo”;
- apóia a aprovação do PLC 122/2006 e a união civil entre pessoas do mesmo sexo.



SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmia Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Maria Lucia Lopes da Silva (DF)

2ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

Kênia Augusta Figueiredo (MG)

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Janaine Voltolini de Oliveira (RR)

CFESS MANIFESTA

Dia Mundial de Luta contra a Homofobia

Conteúdo: Marylucia Mesquita
(aprovado pela diretoria)

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

comunicacao@cfess.org.br

Revisão/foto: Diogo Adjuto

Design e ilustrações: Rafael Werkema
sobre bandeira LGBT